



RECIFE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 14133/2021 Art 75 INCISO II

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

A presente contratação por dispensa emergencial justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de materiais indispensáveis ao funcionamento contínuo dos serviços assistenciais, laboratoriais, administrativos e operacionais da unidade, visando evitar descontinuidade no atendimento à população e prejuízos às atividades essenciais desenvolvidas.

Os itens solicitados compreendem materiais de uso médico-hospitalar, diagnóstico, suporte à vida, coleta de exames e apoio operacional, sendo fundamentais para a manutenção da assistência em saúde e do adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos de rotina, urgência e emergência.

A ausência dos materiais abaixo relacionados poderá ocasionar comprometimento direto na prestação dos serviços, riscos à segurança dos pacientes, interrupção de exames e procedimentos, além de prejuízos operacionais às equipes de atendimento:

- PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO (AAA), CARTELA COM 02 UNIDADES;
- PILHA TIPO ALCALINA 9 VOLTS, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE;
- PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO DFM 100, MARCA PHILIPS;
- COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM 80ML;
- PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA VIDEO PRINTER TIPO 2 OU HD;
- RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL;
- VERNIZ INCOLOR DE USO PEDAGÓGICO E ARTESANAL;
- COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL FEMININO;
- COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL MASCULINO.

Ressalta-se que os papéis termossensíveis são indispensáveis para impressão e registro de exames e monitoramentos realizados em equipamentos médicos, especialmente cardioversores e video printers, garantindo segurança, rastreabilidade e documentação clínica dos pacientes.

Os coletores universais e coletores de urina infantil são essenciais para realização de exames laboratoriais e diagnósticos, fundamentais para a continuidade da assistência médica e acompanhamento clínico dos usuários.

O ressuscitador pulmonar manual neonatal constitui equipamento indispensável para atendimento de urgências e suporte ventilatório neonatal, sendo item crítico para preservação da vida em situações emergenciais.

As pilhas alcalinas são utilizadas em diversos equipamentos eletroeletrônicos e médicos, garantindo seu pleno funcionamento durante os atendimentos. Já o verniz de uso pedagógico é necessário para atividades operacionais e educativas desenvolvidas pela instituição.

Considerando a insuficiência ou inexistência de estoque dos referidos materiais, bem como a necessidade imediata de reposição para manutenção dos serviços essenciais, a contratação emergencial mostra-se indispensável para evitar prejuízos ao atendimento da população e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar prejuízos assistenciais e operacionais, informa-se que não foi possível efetivar o atendimento por meio das adesões previamente instauradas, conforme detalhado a seguir:

1. Adesão nº 2300002426.000763/2025-10 – Processo Administrativo 145.00025433/2024-27, referente ao Pregão Eletrônico nº 90620/2024 (Ata Externa) 85728554
Apesar da abertura da adesão, o fornecedor não concluiu o cadastro no sistema PE Integrado, impossibilitando a emissão dos documentos necessários para continuidade do processo e inviabilizando a contratação por essa via.
2. Dispensa emergencial 2300002426.000140/2026-28, ao qual os itens 1 e 2 foram fracassados devido ao valor ser superior ao valor de referência.
3. Item 3 encontra-se em uma IRP IRP.0053.2025.SES ainda em processamento (em fase de propostas)
4. Adesão nº 2300002426.000682/2025-10 – ARP.0004.00.2025.GOV.FESP-UPE.PE 85728922
O fornecedor responsável pela Ata de Registro de Preços manifestou-se formalmente negando a adesão, impossibilitando o prosseguimento da contratação através deste instrumento.
5. O item 4 tivemos recusa das 3 empresas com atas vigentes no PE Integrado (2300002426.000353/2026-50, 2300002426.000325/2026-32, 2300002426.000308/2026-03), conforme doc's 85915180 85915181 85915184
6. O item 5 refere-se à necessidade de aquisição de papel específico para impressão de exames de ultrassonografia vascular e ecocardiogramas, considerando que tais impressões são essenciais para análise, registro e entrega de resultados aos pacientes e equipe médica. Ressalta-se que o papel a ser adquirido deve ser compatível com o equipamento utilizado na unidade, a fim de garantir a qualidade e fidelidade das imagens impressas. Destaca-se ainda que, caso o catálogo técnico apresentado não seja suficiente para

comprovar a compatibilidade do produto, poderá ser solicitada amostra para avaliação prévia, assegurando o pleno atendimento às necessidades do serviço.

Diante do exposto, verifica-se que todas as tentativas de contratação via adesão restaram frustradas, seja por negativa formal do fornecedor, por ausência de conclusão cadastral ou por impedimentos fiscais que impossibilitam o faturamento.

Assim, visando garantir a continuidade do abastecimento, assegurar o atendimento às demandas da Unidade e evitar desassistência, justifica-se a adoção do procedimento de Dispensa Emergencial, nos termos da legislação vigente, dado o caráter urgente e imprescindível do objeto a ser contratado.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos meses, considerando o fluxo diário de pacientes. Essa necessidade consta na contratação está prevista no PCA-2026, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DFD
1	231785	272876	PILHA - ALCALINA, TAM. PALITO (AAA) - CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA COM 2 UNIDADES	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00	DFD.092.HBL/2025
2	237006	1197134	PILHA - TIPO ALCALINA,(BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	CRT 1 UN	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00	DFD.092.HBL/2025
3	438057	5175526	PAPEL - TERMOSSENSIVEL,COMPATIVEL COM CARDIOVERSOR MODELO DFM 100, MARCA PHILIPS,MEDIDAS 50,00MM X 20,00M (L X C)	UNI	50	R\$ 5,5700	R\$ 278,50	DFD.268.HBL/2025
4	436824	488283	COLETOR UNIVERSAL - COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO,ESTERIL, TAMPa EM ROSCA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNI	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	DFD.021.HBL/2025
5	314803	2601010	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA VIDEO PRINTER TIPO 2 OU HD	ROLO	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	DFD.268.HBL/2025
6	374225	2579375	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL - NEONATAL, CORPO DE POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, COXIM E CONEXAO DE PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVAVEL,CONFECCIONADO COM MATERIAL ATOXICO (POLIVINIL E SILICONE) E INQUEBRAVEIS, COM DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VALVULA DE SEGURANCA INCORPORADA, VALVULA DE ENTRADA DE AR AMBIENTE, C/ VALVULA DE SEGURANCA P/ RESERVATORIO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE 900ML E BALAO DE VENTILACAO 300ML,POLICARBONATO NAS VALVULAS UNIDIRECIONAL DE ADICAO DE O2 E BOJO DA MASCARA, VALVULA ANTI-REINALACAO AUTOCLAVAVEL QUE DEFINE A INSPIRACAO E EXPIRACAO DO PACIENTE,MANUAL ORIGINAL ATUALIZADO E EM PORTUGUES DE OPERACAO, REGISTRO DO MS, CERTIFICACAO DE PADRAO ISSO.	UNI	50	R\$ 186,75	R\$ 9.337,50	DFD.042.HBL/2025
7	375443	3715264	VERNIZ (USO PEDAGOGICO) - INCOLOR,SECAGEM RAPIDA, USO ARTESANAL (VERNIZ VITRAL),EMBALADO DE FORMA ADEQUADA DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO,COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA MODIFICADA. PRODUTO TOXICO E INFLAMAVEL	UNI	50	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50	DFD.020.HBL/2025
8	419390	131598	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, ORIFICIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML	UNI	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00	DFD.034.HBL/2025
9	419390	131652	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO MASCULINO, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML	UNI	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	DFD.034.HBL/2025

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

ENTREGA IMEDIATA

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.317,50



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira**, em 07/05/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85722449** e o código CRC **3CF4FAD7**.